**EDITAL 001/2025 – PPGCA – Doutorado**

**REDE PRÓ CENTRO-OESTE - Interações entre mudanças climáticas, carbono e biodiversidade: abordagens inovadoras em pesquisa na pós-graduação para mitigação dos impactos ambientais na região Centro-Oeste brasileira**

**SELEÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS NO NÍVEL DOUTORADO ACADÊMICO**

**1 – DA ABERTURA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA), vinculada à Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas do Campus Universitário Jane Vanini - da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, faz saber pelo presente Edital, que o projeto “**Interações entre mudanças climáticas, carbono e biodiversidade: abordagens inovadoras em pesquisa na pós-graduação para mitigação dos impactos ambientais na região Centro-Oeste brasileira”** ligado ao Programa de pós-graduação supracitado abre inscrições para o processo seletivo para ingresso em 2025, no Curso de Doutorado em Ciências Ambientais, aos concluintes ou portadores de Título de Mestre em qualquer área do conhecimento.

# Das Vagas

* 1. A vaga é oferecida por orientador(a), conforme Anexo I deste Edital.
	2. A vaga oferecida para este processo seletivo será preenchida pelo(a) aprovado(a) na respectiva vaga por orientador(a), podendo atingir no máximo o limite de vagas previstas no item 2.4.
	3. Será considerado(a) aprovado(a) o/a candidato(a) com maior nota entre os/as concorrentes para o preenchimento de vagas destinadas exclusivamente para cada orientador(a) conforme Anexo I;
	4. Será ofertada 01 vaga para o Doutorado. O PPGCA se reserva ao direito de não preencher o total de vagas desse Edital, caso não haja classificados(as) para a vaga de quaisquer dos(as) orientadores(as).
		1. Em caso de não preenchimento de vaga, conforme o item 2.3, os/as candidatos(as) classificados(as) serão ordenados(as) em ordem decrescente de acordo com a pontuação final obtida, e poderão ser convocados(as) para o preenchimento de vagas conforme disponibilidade e interesse do Programa e do(a) orientador(a).

2.4.2. Em caso de empate entre classificados(as), para a reordenação de vagas será considerado como critério de desempate a nota da entrevista e, em caso de persistência em empato, a nota do currículo vitae.

2.4.3. Em caso de desistência do(a) aluno(a) antes do término do primeiro mês letivo, a vaga poderá ser preenchida pelo(a) próximo(a) classificado(a) na vaga do orientador(a) desistente.

# Das Inscrições

* 1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente por e-mail (ppg\_ca@unemat.br);

- São documentos necessários para inscrição no curso de Doutorado:

1. Ficha de inscrição (**Anexo II**), preenchida digitalmente e assinada via gov.br contendo o link do Currículo Lattes, indicando OBRIGATÓRIAMENTE o(a) orientador(a). Não sendo aceitos documentos preenchidos a mão;
2. Diploma de Mestrado em qualquer área de conhecimento reconhecido pelo Ministério da Educação ou ata de conclusão de curso com carta da secretaria dizendo que até a finalização deste certame e convocação para matrícula, o(a) candidato(a) possuirá todas as atividades do mestrado concluídas, estando somente aguardando a expedição do diploma.
3. Documento de identificação com foto (brasileiro(a)) (Cadastro de Pessoa Física - CPF; ou Registro Geral - RG; ou Carteira de Identificação Nacional - CNI; ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS);
4. Passaporte (estrangeiro(a));
5. Comprovante de endereço;
6. Comprovante de quitação com o serviço militar, se for do sexo masculino;

l) Carta de aceite do(a) orientador(a), conforme Anexo IV;

**Importante:** os documentos deverão ser listados com suas respectivas letras ao serem anexados no e-mail

* 1. O período de inscrições ocorrerá conforme Anexo V - Cronograma de atividades do processo seletivo e o envio de documentos deve ocorrer exclusivamente por e-mail (ppg\_ca@unemat.br).
	2. O(A) candidato(a) deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via e-mail no formato PDF. A Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós-Graduação não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.
	3. As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este Edital.
	4. Qualquer inveracidade constatada nos documentos de inscrição dará causa a seu cancelamento, tornando nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas em lei.
	5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos e em editais complementares (se houver), dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
	6. Os anexos constantes no item 3.1 podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://portal.unemat.br/ppgca> ou no final deste Edital.
	7. A documentação necessária para inscrição, relacionada no item 3.1, deverá ser encaminhada via e-mail (ppg\_ca@unemat.br) no período de inscrição, e os originais serão conferidos no momento da matrícula caso haja aprovação no pleito.

# Da Homologação das Inscrições

* 1. A homologação da inscrição depende do cumprimento integral dos itens anteriores.
		1. As inscrições homologadas serão divulgadas conforme **Anexo V - Cronograma de atividades do processo seletivo -** eno endereço eletrônico [http://portal.unemat.br/ppgca.](http://portal.unemat.br/ppgca)
	2. Não será aceita a entrega de qualquer documento após o encerramento do período de inscrição.

# Das Bolsas de Estudo

* 1. A seleção do(a) candidato(a) no processo seletivo e a matrícula como discente no PPGCA não implicam em compromisso de concessão de bolsa de estudos pelo Programa.

# Da Seleção

* 1. Para ingresso no curso de Doutorado em Ciências Ambientais serão utilizados os seguintes instrumentos de avaliação:

**I**. Análise do *Curriculum Vitae* (**classificatório**).

* + 1. O Curriculum Vitae será analisado conforme o Barema disponível no Anexo III - Barema para avaliação do *curriculum vitae –* e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 1 (um);

**II**. Entrevistas (**classificatório**).

* + 1. As entrevistas serão realizadas online por meio de plataforma digital (Google Meet, Skype, web conferência ou outros) e terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) com peso igual a 2 (dois)
		2. A data das entrevistas ocorrerão conforme Anexo V - Cronograma de atividades do processo seletivo
	1. Para a realização das entrevistas é imprescindível a apresentação de um documento de identidade com foto pelo(a) candidato(a).
	2. A média final (MF) do exame de seleção será calculada por meio da média ponderada das notas referentes a análise do *Curriculum Vitae* (CV) e a entrevista (E), de acordo com a fórmula abaixo:

MF =

(1 x CV) + (2 x E) 3

# Do Resultado

* 1. O resultado da seleção do **Doutorado** será divulgado conferme Anexo V no endereço eletrônico [http://portal.unemat.br/ppgca,](http://portal.unemat.br/ppgca) através de listagem dos candidatos aprovados até o limite de vagas oferecidas, conforme item 2.4.
	2. Serão considerados(as) aprovados(as) no **Doutorado** os(as) candidatos(as) que obtiverem a maior nota por vaga por orientador(a) até o número de vagas disponibilizadas, ou outros serão considerados como classificados(as) de acordo com a pontuação obtida na média final.

# Da Matrícula

* 1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetuar suas matrículas no Programa de Pós- Graduação em Ciências Ambientais imediatamente devido demanda do projeto, seguindo orientações disponibilizadas juntamente como resultado final das seleção.
	2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) poderão ter o projeto alterado para execução, de acordo com as exigências do(a) orientador(a).

# Das Disposições Finais

* 1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do PPGCA.
	2. Os possíveis recursos ao processo de seleção deverão ser encaminhados em até 24 horas após a divulgação, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo deste Programa de Pós- Graduação no email: ppg\_ca@unemat.br.
	3. A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste Edital 001/2025-PPGCA e seus anexos, complementares e demais normas que se aplicam.

Cáceres/MT, 04 de fevereiro de 2025.

# Prof. Dr. Claumir Cesar Muniz

Presidente da Comissão de Seleção PPGCA